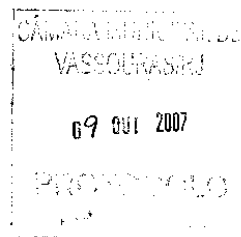




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



EMENDA ADITIVA N.º 17/2007

Altera o Projeto de Lei n.º 405/2007, que orça a receita e fixa a despesa para o orçamento programa do exercício de 2008, do Município de Vassouras.

Na forma regimental requiero que seja adicionado o seguinte programa de trabalho no Orçamento Público Municipal:

a) Programa Novo Proposto:

Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Conc. Aux. Financeiro CRIJOVIMAN – Protetores da Criança, Jovem, Idoso e Meio Ambiente
Funcional – Programática: 0207.13.392.0000.0000
Valor Proposto: R\$15.000,00

b) Fontes de Recursos – Anulação Parcial da seguinte dotação:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração
Programa: Manutenção da Administração Geral
Funcional – Programática: 0202.04.122.0063.2073 – 3390.39.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica)
Valor de Elemento: R\$700.000,00
Valor da Anulação Parcial: R\$15.000,00
Valor Final do Elemento: R\$685.000,00

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2007.


Valdeci Gomes Vieira
Vereador